



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 290/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 0927016/2019**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Gustavo Dantas Feijó**, Prefeito, a liberação de 03 (três) diárias com pernoite no valor unitário de **R\$ 825,00** (oitocentos e vinte cinco reais), somando o valor **R\$ 2.475,00** (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Brasília - DF, no período de 01 de setembro a 03 de outubro do corrente, para representar o Município em missão oficial.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 30 dias do mês de setembro de 2019.

Gustavo Dantas Feijó
Prefeito

Fernando Augusto de Araújo Jorge
Secretário Municipal de Administração

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso à Informação, registrado e arquivado em 30 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Margareth Costa
Assessor(a) de Gabinete